

1429/90

SUBSÍDIO FORNECIDO PELO INESC



Goiânia, 06 de agosto de 1990

Excelentíssimo Senhor
GEORGE BUSH
Muito Digno Presidente dos
Estados Unidos da América

| | |
|--------------------------|----------|
| INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL | |
| Data | 1/1 |
| Cod. | YAD00518 |

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Coordenação Nacional dos Geólogos - CONAGE é a entidade representativa dos geólogos brasileiros, tendo grande tradição de atuação nas questões relacionadas com a política mineral brasileira.

O prestigiado jornal brasileiro a "Folha de S. Paulo", em sua edição de 02.08.90, noticia que Vossa Excelência visitará uma aldeia dos índios Ianomami, quando de sua vinda ao Brasil, em setembro próximo.

Caso seja confirmada tal notícia, os geólogos brasileiros aplaudem com entusiasmo a decisão de Vossa Excelência.

A CONAGE, juntamente com outras entidades da sociedade civil, nacionais e internacionais, vem lutando no sentido de se dar paradeiro ao grande genocídio de que vem sendo vítima os índios Ianomami, em face da brutal e ilegal invasão de suas terras por garimpeiros, comandados por empresários inescrupulosos que não dão nenhum valor à vida e à cultura daquela comunidade indígena.

A visita de Vossa Excelência aos Ianomami terá um largo significado humanitário e político, de repercussão internacional, no contexto da campanha mundial em defesa da vida e da cultura daqueles índios. Contudo, sua repercussão mais importante deverá ser junto ao Governo do Brasil, somando esforços no sentido de que tal governo se conscientize da necessidade de salvar os índios Ianomami do acelerado processo de extermínio de que estão sendo vítimas, em face da ação dos citados garimpeiros em suas terras.

É penoso para nós brasileiros termos que apelar à consciência de outros povos e nações, bem como a seus líderes e dirigentes, no sentido de pressionarem o Governo do Brasil visando a salvação do povo Ianomami.

@

mi e de outras comunidades indígenas nacionais, que têm suas terras invadidas por invasores e aventureiros de todo tipo, ameaçando suas sobrevivências físicas e culturais. Contudo, os geólogos brasileiros acreditam que a questão dos direitos humanos e, sobretudo, o extermínio de minorias nacionais indefesas, são assuntos que interessam a todos os países, nações e povos, bem como a opinião pública internacional e às principais lideranças responsáveis do mundo em que vivemos. Afinal de contas, as minorias nacionais, como é o caso do povo Ianomami, fazem parte da humanidade como um todo, com seus extermínios representando uma perda irreparável para o patrimônio humano e cultural da Terra, enquanto lar dos humanos, não podendo ser aceitos por todos que cultivam a paz, a liberdade e a democracia. Daí, o posicionamento e a justificativa da CONAGE de solicitar apoio a um dirigente e líder de um país estrangeiro, no sentido de pressionar o Governo do Brasil.

O Governo do Brasil, com sua política indigenista em curso, vem patrocinando pela omissão o extermínio genocida de várias comunidades indígenas brasileiras, sendo mais marcante, contudo, o caso dos Ianomami. Dos cinco ou seis milhões de índios, presumivelmente existentes no Brasil em 1500, atualmente sobrevivem cerca de 220.000. Até os anos 70, os Ianomami viveram relativamente protegidos deste processo de extermínio cultural ou físico, contudo, a ocupação econômica do Território Federal de Roraima (atualmente Estado de Roraima), com ênfase para a lavra ilegal de ouro por garimpeiros, desencadeou um rapidíssimo processo de extinção daqueles índios, de conhecimento geral.

No Governo do ex-Presidente José Sarney, a invasão das terras dos Ianomami por garimpeiros de ouro contou com o beneplácito governamental, evidenciado por escandalosa omissão frente às denúncias feitas pela imprensa, por entidades da sociedade civil e o desrespeito às decisões da Justiça Federal que decidiu pela imediata retirada dos invasores. E, o que é mais grave, o Governo Sarney emitiu decretos (Decretos nº 97.512 a 97.530) retalhando em 19 (dezenove) "ilhas" o território Ianomami, tornando-o descontínuo e diminuindo drasticamente sua área total, bem como "legalizou" a presença dos garimpeiros nas terras daqueles índios ao emitir os Decretos nºs 98.959 e 98.960 que criaram as reservas garimpeiras de Uraricoera e Catrimani - Couto Magalhães. Estes decretos afrontaram a Constituição Brasileira e desrespeitaram decisão da Justiça Federal, evidenciando o desprezo daquele governo aos direitos dos índios brasileiros e ao Poder Judiciário, quando contraria os seus interesses.

a

Pela Constituição Federal do Brasil, a mineração em terras indígenas somente pode ser autorizada, exclusivamente, pelo Congresso Nacional (art. 49, XVI). Dessa maneira, os dois decretos que autorizam garimpeiros a atuarem nas terras dos Ianomami, além de serem inconstitucionais e representarem uma afronta ao Congresso Nacional do Brasil, formalizaram o genocídio premeditado daquele povo indígena e evidenciaram uma típica ação de delinquência governamental que envergonha os brasileiros e assombra a consciência crítica da humanidade.

Em 15.03.90 assumiu no Brasil um novo Presidente da República, eleito pelo povo, o Excelentíssimo Senhor Fernando Collor. Sua posse trouxe esperanças de que, no seu governo, seria posto um fim a agonia do povo Ianomami. Contudo, decorridos 4 (quatro) meses, as esperanças começam a desaparecer. Suas ações, quanto à paralisação da dor e do infortúnio daquele povo indefeso, infelizmente, apontam por uma continuação da política seguida no Governo Sarney. Nenhuma ação concreta foi realizada. O apelo no sentido da cassação dos decretos inconstitucionais emitidos pelo ex-Presidente José Sarney, que retalharam o território Ianomami e "legalizam" nele a presença dos garimpeiros, é respondido com o silêncio afrontoso, caso se considere a gravidade do morticínio que escandaliza a humanidade. A dinamitação de pistas de pouso construídas pelos garimpeiros nas terras dos Ianomami, ordenadas pelo Presidente Collor, representaram uma ação de "marketing" destinada a diminuir a pressão da opinião pública internacional, não tendo qualquer efeito prático no sentido da retirada dos invasores, determinada pela Justiça Federal do Brasil. As pistas estão sendo recuperadas pelos garimpeiros, em escandalosa afronta ao poder constituído no Brasil, cientes que estão da continuidade da impunidade de que se acham investidos para suas ações ilegais, frente à omissão governamental brasileira.

A omissão governamental no caso Ianomami e o desprezo do Governo do Brasil às pressões da opinião pública nacional e internacional em favor da preservação da vida e da cultura daqueles índios, tem levado observadores qualificados a concluir que, em realidade, não ocorre apenas uma simples omissão por parte das autoridades, podendo haver uma rede de interesses econômicos e políticos que falam mais alto que a proteção de seus direitos humanos e constitucionais tão afrontosamente violados. Ao Governo seria muito fácil e barato interromper a invasão dos garimpeiros: bastaria a aplicação do parágrafo único do artigo 21 da Lei 7.805, de 18 de julho de 1989, apreendendo os aviões que transportam os garimpeiros, suas máquinas, equipamentos

de suprimentos diversos que estaria encerrada a invasão, na medida em que tal meio de transporte é o único que permite viabilizar a ação dos invasores. Todo mundo sabe que apreender pequenos aviões civis não constitui tarefa complexa para um país com o poder e o nível de desenvolvimento alcançado pelo Brasil. O que falta é a vontade política de dar um paradeiro à chacina dos Ianomami.

Há alguns anos passados, o mundo todo maravilhou-se ao assistir o espetáculo grandioso da prática da paz ao ver, através da televisão, o esforço dispendido pelos Estados Unidos da América e a URSS (até então, os dois principais oponentes do esquema de confrontação Leste-Oeste) para salvarem 3 (três) baleias presas pelo gelo. Esforços técnicos, operacionais e financeiros não foram medidos e duas das baleias foram salvas. Será que a opinião pública internacional, as nações, os países e seus líderes responsáveis, não serão capazes de se unirem e exigirem do Governo do Brasil o término da matança dos Ianomami, pessoas humanas biologicamente iguais a todas as outras existentes na Terra mas que possuem como único "pecado" terem uma cultura diferenciada da nossa?

Os geólogos brasileiros acreditam que tal exigência será viável e poderá salvar os Ianomami, com a visita de Vossa Excelência a uma das aldeias destes índios atormentados pela morte, a dor e o sofrimento da perda de suas identidades culturais, tendo um significado muito importante nesta luta, que pertence a toda a humanidade.

No contexto da preparação desta visita aos Ianomami, a CONAGE sugere à equipe de Vossa Excelência, se julgar adequado, consultar o número 11-12 da Revista "Ethnies", editada pela entidade "Survival International (France)", que é dedicado à questão indígena na Amazônia Brasileira, onde poderão ser encontradas informações atualizadas acerca do martírio que vem sofrendo o povo Ianomami e outras comunidades indígenas brasileiras. Em tal revista há, inclusive, um artigo de autoria do Presidente da CONAGE (cópia, em anexo) que trata do conflito dos índios com os garimpeiros, inclusive daquele que ocorre com o povo Ianomami.

Esperando que a visita de Vossa Excelência aos índios Ianomami se concretize e se revista de um efetivo fator de salvação daquela indefesa minoria nacional brasileira, apresento os meus votos de estima e consideração.

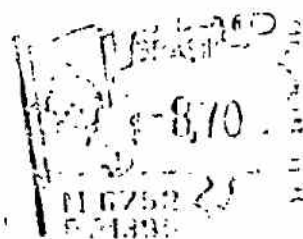
Atenciosamente,

Wanderlino de Carvalho
Geólogo WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente

**EMBASSY OF THE
UNITED STATES OF AMERICA**

Correspondence
Embaixada Americana
SEB - Av. das Nações, 3
70.408 - Brasília - DF.



Ao Senhor
Wanderlino Teixeira de Carvalho
COIÂNIA
Rua 08 nº 727 = Centro
74 130 Coiânia, Goiás



Brasília, DF 15/8/90

A sua correspondência dirigida ao Presidente George Bush foi enviada a esta Embaixada pela Casa Branca. Ao mesmo tempo que acusamos o recebimento da mesma, apresentamos, em nome do Presidente, os melhores agradecimentos.